

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA MARIA APARECIDA DE FARIA NOGUERIA - EPP, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Aos 15 dias do mês de setembro de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, representada pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA MARIA APARECIDA DE FARIA NOGUERIA - EPP**, CNPJ nº 03.370.645/0001-04, com sede na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 121 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP - Fone (0XX14) 3589-1010, representada pelo **SENHOR HAROLDO FERNANDO TRIZZI**, brasileiro, casado, gerente de supermercado, portador da cédula de identidade RG nº 12.629.574, emitido pela Secretaria da

Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 047.007.858-88, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 004/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 29 dias do mês de março de 2017.

Item	MARIA AP.DE FARIA NOGUEIRA-EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACHOCOLATADO 500 GRAMAS	PCT	450	2,89	1.300,50
2	ACHOCOLATADO 500 GRAMAS	PCT	112	2,89	323,68
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - 400 GRAMAS	PCT	600	2,40	1.440,00
7	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - 500 GRAMAS	PCT	300	7,59	2.277,00
7	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - 500 GRAMAS	PCT	75	7,59	569,25
16	GELATINA EM PÓ - 30 GR	PCT	600	0,79	474,00
16	GELATINA EM PÓ - 30 GR	PCT	150	0,79	118,50
27	PALMITO - 500 GR	PT	40	5,70	228,00
35	CORTE CONGELADO DE FRANGO (ASA E SOBRECOXA DA ASA SEM TEMPERO)	KG	3000	7,75	23.250,00
43	MORTADELA MAGRA	KG	600	8,89	5.334,00
43	MORTADELA MAGRA	KG	150	8,89	1.333,50
Total do Proponente					36.648,43

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de R\$ **36.648,43 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo

vigoram a partir de 18 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R\$ 2.344,93 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de R\$ 2.344,93 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), onerará os recursos orçamentários e financeiros das funcionais programáticas:

FICHA 190;

FICHA 194;

FICHA 195;

FICHA 197;

FICHA 201;

FICHA 202;

FICHA 206;

FICHA 207;

FICHA 209;

FICHA 213.

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no

artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE**

**HAROLDO FERNANDO TRIZZI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG N° 26.443.883-8 SSP/SP
CPF N° 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG N° 28.319.021-8 SSP/SP
CPF N° 174.082.828-31**

GESTORA DO CONTRATO:

CLÁUDIA BRAGA CAPOCCI
Nutricionista
CPF nº 304.157.918-98